



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

## Vereadores 2021/2024

Ana Maria  
de Figueiredo

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto  
Pastos

José Henrique  
Da Silva

Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza

Tales Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, 2º Período Legislativo. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2021, reuniu-se em caráter extraordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador Renato Leal de Souza. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 4ª Reunião Ordinária do dia 21 de setembro de 2021*, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Abrindo os trabalhos legislativos da noite, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 040/2021, que “*Institui o Programa de Qualificação Profissional Municipal – QualificaDivisa, visando oferecimento de cursos técnicos profissionalizantes e de capacitação de forma gratuita para a população, bem como para os vereadores e servidores públicos de Divisa Nova – MG, que serão custeados com recursos próprios da Câmara Municipal*”, de autoria do vereador Renato Leal de Souza. As Comissões Permanentes emitiram parecer único favorável. O Presidente salientou não ser somente seu o referido projeto, mas sim de todos os vereadores, enfim, uma forma de a Câmara estar fazendo algo a mais pela comunidade, e que os próximos Presidentes desta Casa possam dar continuidade ao programa pelos próximos anos, de acordo com a demanda do nosso município. Os vereadores se posicionaram favoráveis ao projeto, parabenizaram o Presidente pela iniciativa, ressaltaram que os cursos serão de grande importância e utilidade para a população, oferecendo novas oportunidades de trabalho e solicitaram que houvesse a devida divulgação para que todos interessados possam ter oportunidade. A vereadora Lidiane de Fátima Felipe Lourenço relatou não ter concordado apenas com a parte onde menciona-se que para participar do Programa a pessoa não poderia estar recebendo o seguro desemprego, e que o ideal seria oferecer essas vagas a todas as pessoas de forma igualitária. Também ressaltou quanto à importância e necessidade de alguns critérios, tais como, pelo menos 75% de participação da pessoa no curso, também uma forma de não ser as mesmas pessoas fazendo todos os cursos e assim impossibilitando outras pessoas de participarem. O Presidente esclareceu a nobre colega que havia ficado definido na reunião das comissões a supressão dessa exigência. Esclareceu também que a pessoa que participou de um



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

## Vereadores 2021/2024

Ana Maria  
de Figueiredo

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto  
dos Santos

Jose Henrique  
Da Silva

Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza

Tafes Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

determinado curso só poderá participar do próximo se houver vagas, pois, assim não estará prejudicando aqueles que ainda não participaram, e quando for publicado o edital será bem explicado para estar fazendo de uma forma bem conjunta e assim buscar atender o melhor possível a nossa comunidade e dar oportunidade a todos. O Presidente sugeriu o regime de urgência para o projeto, consultou o plenário e todos se posicionaram favoráveis. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 040/2021, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Logo após, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 041/2021 - "*Autoriza o município de Divisa Nova a abrir um complemento ao crédito especial para repasse de rateio em favor do Consórcio Público para Gestão Integrada – CPGI*". O Presidente fez uma breve explanação quanto ao objetivo e a necessidade do projeto para melhor conhecimento dos nobres colegas, e também parabenizou a Administração por estar fazendo um investimento nessa proporção já no primeiro ano do mandato e sanando essas pendências no que tange à iluminação pública. Também foi consultado o regime de urgência e todos concordaram. As Comissões Permanentes emitiram parecer único favorável. Todos os vereadores reconheceram a necessidade do projeto, o qual será de grande importância para o município, pois a cidade estará mais iluminada, e se posicionaram favoráveis. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 041/2021, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Dando continuidade, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 042/2021 - "*Autoriza o município de Divisa Nova a abrir um crédito especial para cobrir despesas com desapropriação*". Novamente o Presidente fez uma breve explanação quanto ao projeto. Também foi consultado o regime de urgência e todos concordaram. As Comissões Permanentes emitiram parecer único favorável. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis e entenderam a necessidade e a importância do projeto. O vereador *Wederson Figueiredo dos Santos* perguntou para quem iria o valor da desapropriação e também se o referido prédio atualmente está alugado. O Presidente esclareceu que, como o município desapropriou, tem que depositar o valor para alguém, e que será depositado, em juízo no Ministério Público, para o Sindicato. Também esclareceu que, conforme teve informações, a pessoa que tem uma loja no local, antigamente pagava aluguel, mas que atualmente não paga justamente pelo fato de não ter para quem estar pagando. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 042/2021, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Como nada mais houve a ser tratado, tendo em vista que a pauta da presente sessão se limitava apenas à matéria para a qual a sessão fora



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

## Vereadores 2021/2024

convocada, o Presidente Renato Leal de Souza declarou encerrados os trabalhos e lembrou aos nobres colegas que a próxima reunião ordinária será no dia 05 de outubro. A vereadora Lidiane de Fátima Felipe Lourenço atuou como 1ª Secretária na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, Mario Lucio Bastos lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 21 setembro de 2021.

Ana Maria  
de Figueiredo

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto  
Bastos

José Henrique  
Da Silva

Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza

Tales Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

Ana Maria de Figueiredo

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto Bastos

José Henrique da Silva

Lidiane de Fátima Felipe Lourenço

Renato dos Reis Romão

Renato Leal de Souza

Tales Vilela Machado

Wederson Figueiredo dos Santos

